



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal  
Estado do Paraná

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 174/2019 - Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** JULIANA MATIAS DA SILVA  
**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**CPF:** 064.596.439-54  
**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**  
EQUIPLANO - SISTEMAS  
LOCAL: CURITIBA  
Saída: 09/06/2019  
Retorno: 10/06/2019

Em, 05 de Junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA MATIAS DA SILVA  
Proponente

**INFORMAÇÃO**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.  
Conta de Despesa/Natureza da despesa: \_\_\_\_\_

Em, 05 de Junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

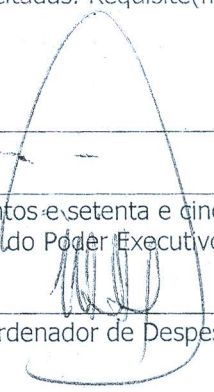
**CONCESSÃO**

Concedo 01 (uma) diária e 1/2 (meia) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 05 de Junho de 2019

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) referente à concessão de 01 diária(s) e 1/2, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



Ribeirão do Pinhal, 05 de Junho de 2019

**Ofício nº 515/2019**

Conforme é do conhecimento da maioria dos servidores da Administração, o sistema de Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos, ainda se encontra na versão "DOS", portanto completamente desatualizada e com recursos limitados, se observarmos outras versões de sistemas mais modernos.

A conversão para o novo sistema "WEB", que será integrado aos demais sistemas da Prefeitura, é algo que vem sendo solicitado por mim à Equiplano há mais de 01 ano, principalmente para que possamos nos adequar às exigências do E-social que está prestes a entrar em vigor. Porém acredito que por motivo de agenda, ainda não tínhamos conseguido um retorno quanto à conversão.

Na data de ontem (04/06/2019), um Técnico da empresa entrou em contato neste Departamento, para informar que está agendado um treinamento na sede da empresa, no dia 10/06/2019 (segunda-feira), para apresentação e treinamento no novo sistema.

Diante do exposto, venho através do presente, solicitar à esta Comissão de Avaliação de Despesas, Deferimento de concessão de diária para participação no referido treinamento. Saliento que a saída de Ribeirão do Pinhal, será no domingo (09/06) às 22:15, e com retorno em Ribeirão do Pinhal na Terça-feira (11/06), às 05:00 com o ônibus da empresa Princesa.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e sinceras considerações.

*Juliana Marias da Silva*  
Chefe Deptº Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao Sr.

**Alan Paiva**

Presidente da Comissão de Avaliação de Despesas

Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESA**  
**( Nomeada pela Portaria 50/2019)**

Trata-se de solicitação feita pela Senhora Juliana Matias da Silva, Chefe do Recursos Humanos, para a concessão de diárias.

Com relação à contratação de serviços de citados acima, devemos recorrer ao Decreto nº 36/2019, que dispõe:

**Art. 3º** - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas com pessoal, material de expediente, frota de veículos, contratos, convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, em geral:

**II-** ficam suspensos de forma temporária:

- a) A concessão de diárias, salvo as destinadas aos motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que as demais estarão submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação de Despesa;

A Solicitante justifica que ira participar em treinamento para implantação do novo Sistema de Recursos Humanos.

Isto posto, por unanimidade a Comissão de Avaliação de Despesa após análise do caso em questão, decide pela concessão do Pleiteado.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de junho de 2019.

**Alan Paiva**

*Presidente*

**Alysson Henrique Venâncio Rocha**

*Membro*

**Luiz Antonio Dias Catarino**

*Membro*

**Marcelo Corinth**

*Membro*

**Aline Ramos Correa**

*Membro*

**Juliana Matias da Silva**

*Membro*



## TREINAMENTO DE SISTEMAS

Esta ficha é individual e destina-se à solicitação de inscrição e cadastro dos operadores para os treinamentos desenvolvidos pela Equiplano. Deve ser preenchida e anexada ao chamado **219773**.

TODOS OS CAMPOS SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVEM SER PREENCHIDOS COM LETRA DE FORMA E SEM ABREVIATURAS.

<b>Cliente (entidade):</b> Município de Ribeirão do Pinhal (17)	<b>Cliente:</b> ( x ) Direto ( ) Distribuidor	<b>Sistema:</b> Recursos Humanos(SRH 5.00)
---	--	---

<b>Nome do Participante (Completo):</b> JULIANA MATIAS DA SILVA		
<b>CPF:</b> 064 596 439-54	<b>E-mail:</b> jumatias_silva@hotmail.com	<b>Telefone/Ramal:</b> (43) 3551-8304

<b>Função que Exerce:</b> Chefe do Dep. de Recursos Humanos	<b>Trabalha no setor há quanto tempo?</b> 2 anos e 4 meses
<b>Nome do responsável pelo participante:</b>	x Wagner Luiz Oliveira Martins
<b>Função que Exerce:</b>	Prefeito Municipal

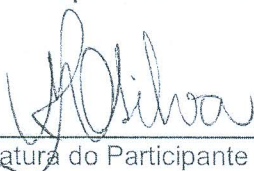
### INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

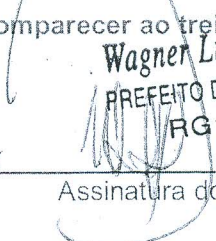
<b>Data:</b> 10/06/2019
<b>Horário:</b> 08:30 às 17:30
<b>Local:</b> Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-350

- Comprometo-me a comparecer na data e local especificado acima e no caso de encontrar-me impossibilitado para tanto, responsabilizo-me por avisar à EQUIPLANO com no mínimo 24 horas de antecedência.
- O treinamento começará pontualmente no horário. Em caso de atraso, será necessário aguardar o intervalo para que não atrapalhe o andamento do mesmo.
- Para garantir sua participação, envie a ficha de inscrição preenchida com antecedência. Em seguida, você receberá a confirmação do treinamento, via andamento do chamado.

#### ATENÇÃO:

Certifique-se do envio de sua ficha de inscrição antes de comparecer ao treinamento.

  
Assinatura do Participante

x   
Wagner Luiz Oliveira Martins  
PREFEITO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RG: 10733456-2  
Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF: 064.596.439-54

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

*Juliana Matias da Silva*

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: *Cubitiba*

Data de Saída: *09/06/19*

Hora da Saída: *22:30*

Data de Chegada: *11/06/19*

Hora da Chegada: *05:00*

**3. JUSTIFICATIVA**

*A presente concessão de diária se justifica por participação em treinamento do novo sistema de Folha de Pagamento, que está prestes a ser implantado no Departamento de Recursos Humanos.*



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1 diária e 1/2 (meia)	
Valor Unitário das Diárias: R\$ 250,00	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias: R\$ 375,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Ônibus da Empresa	Placa:
Frota: Princesa	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário